ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
*GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*
*Oficial Registrador*
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

# CERTIDÃO



MATRÍCULA 89.920 | FICHA 01F FRENTE

**República Federativa do Brasil**

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento **001** do Andar Térreo do Bloco B, Condomínio Residencial Green Ville Residence I, situado no Lote 12, Quadra 24 do Loteamento Santa Rita, em Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Área privativa de construção de 64,93m²; área privativa não construída de 0,00m²; área do terreno de uso privativo total de 64,93m²; área de uso comum construída de 6,23m²; área de uso comum não construída de 26,0941m²; área total construída de 71,16m²; fração ideal do terreno de 7,71%; fração ideal da área construída de 7,71%; fração ideal de área de uso comum de 8,33%. Composto de 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 02 banheiros e 02 quartos. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o apartamento 002, pelo lado esquerdo com o lote 11, pela frente com o Bloco A e pelos fundos com o lote 19. Alvará de Construção nº 390/2016 e Habite-se nº 373/2016. Cadastro imobiliário: 1.005.00QD24.0000.0000012.007.
Registro Anterior: R.6 da matrícula 74.665, Lv. 2, deste Ofício.
**PROPRIETÁRIA: S.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº21.104.273/0001-56, estabelecida à ST SIA trecho 01, Lotes 1.270/1.280- Parte B; Zona Industrial, Brasília-DF.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 7.490.
Custas: R$ 23,86, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.
PROTOCOLO: 110.324 de 11/12/2019.
Planaltina-GO, 27 de dezembro de 2019.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.1-89.920 em 20/10/2022.
**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**
PROTOCOLO: 126.236 de 17/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: 3ª Alteração Contratual de 27/07/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202348877 em 24/08/2020.
Procede-se a presente para constar que a proprietária passou a denominar-se **SE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 21.104.273/0001-56, com sede no SIA Trecho 1, Lotes 1270/1280 - Parte B, Zona Industrial, Brasília-DF.
Emolumentos e Fundos: R$ 47,60.
Oficial Substituta:Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-89.920 em 20/10/2022.
**COMPRA E VENDA**
PROTOCOLO: 126.143, de 10/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10177985802, firmado em São Paulo-SP, em 30/09/2022.
TRANSMITENTE: SE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.
**ADQUIRENTE: CARLOS ADRIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 3623137 SESP/DF, CPF nº 067.412.411-16, residente e domiciliado na Quadra 02, MR 04, Lote 26, Setor Norte, Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 250.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-89.920 em 20/10/2022.
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
PROTOCOLO: 126.143, de 10/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10177985802, firmado em São Paulo-SP,

89.920

# CERTIDÃO



MATRÍCULA 89.920 | FICHA 01V VERSO | CNM 024984.2.0089920-48
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

em 30/09/2022.
**DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS ADRIANO DOS SANTOS**, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO; ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 165.750,00; Valor da Garantia: R$ 195.000,00; Recursos próprios: R$ 84.250,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a. e 0.7966% a.m.; Efetiva 9.9900% a.a. e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R$ 1.767,96; Vencimento da primeira prestação: 30/10/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
**OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.**
Emolumentos e Fundos: R$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-89.920 em 22/06/2023
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**
PROTOCOLO: 130.221 de 19/05/2023
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 12/05/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 127.818 desta serventia.
TRANSMITENTE: CARLOS ADRIANO DOS SANTOS, já qualificado.
**ADQUIRENTE**: **ITAU UNIBANCO S.A**, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 195.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 891,31.
SELO: 00982305112956725430164
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 129.017, em data de 29 de agosto de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 89.920**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor**. **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo,** ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R$ 83,30; Taxa Judiciária: R$ 18,29; FUNDESP: R$ 8,33; FUNEMP: R$ 2,50; FUNCOMP: R$-2,50; FEPADAJ: R$ 1,67; FUNPROGE: R$ 1,67; FUNDEPEG: R$ 1,04; ISS: R$ 4,17; TOTAL: R$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 29 de agosto de 2023.

Selo: **202308.0098230822600723442009**6
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

PABLO EVARISTO FERNANDES GONCALVES RIBEIRO:08202864194
Assinado de forma digital por PABLO EVARISTO FERNANDES GONCALVES RIBEIRO:08202864194 Dados: 2023.08.29 15:52:15 -03'00'